

PORTARIA Nº 16 – P, DE, 2 DE AGOSTO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3193, de 02/08/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e em conformidade com o Decreto Administrativo nº 88, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer o horário oficial de funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, das 8h às 18h.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 05-P de 17 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente